ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 022/2019

O Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Leandro Felício, a Porto Alegre - RS, no dia 20 de fevereiro de 2019, para cumprir agenda na Assembleia Legislativa.

Parágrafo único. O Vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veiculo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 20 de fevereiro de 2019.

Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 20 de fevereiro de 2019.

Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Vereador das Famílias!
Leandro Felício

Of. Gv. Nº. 008/2019 Butiá, 14 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, solicito o agendamento do veículo desta casa para o dia 20 de fevereiro do ano corrente, às 8h, onde estarei cumprindo agenda em Porto Alegre na Assembléia Legislativa.

Atenciosamente;

LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
Vereador

Exmo.Sr.
MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Butiá - RS

Rua do Comércio, 610 – Centro – Butiá/RS – CEP 96.750-000 – Fone: (51) 3652-1780
Email: camarabutia@gmail.com Site: www.butia.rs.leg.br
Gabinete do Vereador Leandro Felício – Ramal: 213 Email: leandrofeliciors@gmail.com